



**Relatório Anual de Auditoria Interna**  
**Raint 2024**

## Sumário

<b>1.</b>	<b>APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>2</b>
<b>2.</b>	<b>VISÃO GERAL.....</b>	<b>3</b>
<b>3.</b>	<b>ALOCAÇÃO DA FORÇA DE TRABALHO.....</b>	<b>4</b>
<b>4.</b>	<b>AÇÕES DE CAPACITAÇÃO.....</b>	<b>4</b>
<b>5.</b>	<b>ATIVIDADES DE AUDITORIA.....</b>	<b>5</b>
5.1.	TRABALHOS DE AVALIAÇÃO .....	5
5.2.	TRABALHOS DE APURAÇÃO .....	5
5.3.	TRABALHOS DE CONSULTORIA .....	6
5.4.	TRABALHOS DE ANALYTICS.....	6
<b>6.</b>	<b>MONITORAMENTO DE RECOMENDAÇÕES .....</b>	<b>6</b>
<b>7.</b>	<b>FATOS RELEVANTES.....</b>	<b>7</b>
<b>8.</b>	<b>BENEFÍCIOS DE ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA .....</b>	<b>7</b>
<b>9.</b>	<b>PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE (PGMQ) .....</b>	<b>8</b>

## 1. Apresentação

Este Relatório Anual de Auditoria Interna (Raint), emitido pela Unidade de Auditoria Interna (Audit) da BBTS, inclui informações sobre auditorias realizadas e recomendações emitidas e implementadas. Também aborda as ações para capacitação dos auditores, fatos relevantes que impactaram a Auditoria Interna, principais benefícios da atuação da Unidade e resultados das avaliações do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Os principais benefícios da auditoria incluem:

Assessoria aos colegiados estratégicos.

Fortalecimento do Sistema de Controles Internos.

Benefícios da implementação das recomendações de auditoria.

Evolução do nível de maturidade dos processos organizacionais.

Este documento cumpre a Instrução Normativa nº 5, de 27/08/2021, emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU).

Brasília (DF), 04 de Fevereiro de 2025.

Antônio André Andrade Rodrigues  
Auditor Geral

## 2. Visão geral

Conforme a Instrução Normativa nº 5, de 27 de agosto de 2021, emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU), este Relatório Anual de Auditoria Interna (Rain) inclui os seguintes conteúdos:

- Alocação da Força de Trabalho: Quadro demonstrativo da alocação efetiva da força de trabalho durante a vigência do Plano Anual de Auditoria Interna (Paint).
- Serviços de Auditoria: Posição sobre a execução dos serviços de auditoria previstos no Paint, relacionando aqueles finalizados, não concluídos, não realizados e realizados sem previsão no Plano.
- Fatos Relevantes: Descrição dos fatos relevantes que impactaram a execução dos serviços de auditoria.
- Benefícios Auferidos: Quadro demonstrativo dos benefícios financeiros e não financeiros obtidos devido à atuação da Unidade ao longo do exercício, conforme a Instrução Normativa nº 10, de 28 de abril de 2020, da CGU.
- Resultados do PGMQ: Informe sobre os resultados e Iniciativas do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ).

Este documento também detalha as ações de capacitação dos profissionais de auditoria e fornece um panorama sobre as recomendações de auditoria emitidas e implementadas.

### 3. Alocação da Força de Trabalho

O planejamento da Auditoria Interna considerou, para 2024, a dotação de 17 profissionais, perfazendo o total de [Informação sigilosa] horas. A alocação da força de trabalho, no entanto, dispôs de [Informação sigilosa] horas (superando em [Informação sigilosa]% o total originalmente previsto). A pequena divergência decorre de quantitativo adicional de horas alocadas, como horas extras de assessores.

Modalidade	Horas Previstas	Realizadas	Percentual de Horas Realizadas
Serviços de Auditoria	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]
Capacitação	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]
Monitoramento de Recomendações	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]
Gestão e Melhoria da Qualidade	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]
Gestão Interna da Auditoria	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]
Levantamento de Informações	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]
Reserva Técnica	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]
Ausências	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]
Total	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]	[Informação sigilosa]

As horas previstas para demandas extraordinárias, por não contarem com número de trabalho para alocação, foram inseridas em “serviços de auditoria” para comportar a inclusão de trabalhos não previstos no Paint 2024.

[Informação sigilosa]

### 4. Ações de Capacitação

Com base no que estabelece o artigo 4º, parágrafo 2º, da Instrução Normativa nº 5 da CGU, de 27 de agosto de 2021, visando a capacitação contínua e com o objetivo de aprimorar competências e habilidades, os colaboradores da Unidade totalizaram [Informação sigilosa] horas de treinamento. Os cursos foram oferecidos tanto pela Universidade Corporativa UniBBTS quanto por fornecedores externos.

A participação dos colaboradores em eventos internos e externos foi baseada na identificação de necessidades individuais e da Unidade, bem como na alocação otimizada de recursos.

## 5. Atividades de Auditoria

Os serviços de auditoria executados por essa Unidade são distribuídos em cinco tipos de trabalhos:

- Trabalhos de Avaliação
- Trabalhos de Apuração;
- Trabalhos de Consultoria;
- Trabalhos de Analytics e
- Trabalhos Extraordinários

### 5.1. Trabalhos de avaliação

O trabalho de avaliação envolve a obtenção e análise de informações com o propósito de fornecer conclusões sobre um determinado objeto de auditoria, considerando o sistema de governança, a gestão de riscos e os controles associados aos objetivos da organização. A priorização dessas atividades é baseada em uma análise de riscos realizada pela Auditoria Interna, que leva em conta, entre outros fatores, a probabilidade de ocorrência do risco, as consequências geradas caso o risco se concretize (impacto), além de outras diretrizes estabelecidas no planejamento estratégico.

A Auditoria Interna concluiu [Informação sigilosa] trabalhos de avaliação no exercício de 2024, conforme previsto no Paint 2024, além de realizar [Informação sigilosa] trabalhos adicionais não previstos inicialmente:

[Informação sigilosa]

Trabalhos concluídos não previstos:

[Informação sigilosa]

### 5.2. Trabalhos de Apuração

A apuração de irregularidades consiste na execução de procedimentos destinados a investigar atos e fatos relacionados a desvios comportamentais, falhas em serviços ou ilícitos praticados por funcionários da Empresa. Essa atividade contribui, junto com outros trabalhos de auditoria, para a melhoria dos processos, serviços e sistemas da Companhia.

No exercício, foram realizados [Informação sigilosa] trabalhos de apuração, sendo que desses, [Informação sigilosa] seguiam em andamento ao final de 2024. Adicionalmente, [Informação sigilosa] avaliações prévias à abertura de processo de apuração que não resultaram em Ocorrência

Disciplinar foram executadas. Essas avaliações, apesar de não contarem com horas previstas no Paint 2024, consumiram horas líquidas da força de trabalho da Audit e estão inseridas nos trabalhos de apuração para fins de alocação.

[Informação sigilosa]

### 5.3. Trabalhos de Consultoria

Com a finalidade de agregar valor à organização e melhorar os seus processos de governança, de gestão de riscos e de controles internos, de forma condizente com os valores, as estratégias e os objetivos da Companhia, foram previstos e concluídos [Informação sigilosa] trabalhos de auditoria de caráter consultivo (consultorias), a saber:

[Informação sigilosa]

### 5.4. Trabalhos de Analytics

Os trabalhos baseados em inteligência analítica têm como objetivo a realização de auditorias contínuas, a automação de testes de auditoria e/ou a disponibilização de bases de dados eletrônicos. Nesse sentido, foram concluídos [Informação sigilosa] trabalhos em 2024.

[Informação sigilosa]

## 6. Monitoramento de Recomendações

As atividades de auditoria incluem o acompanhamento das ações desenvolvidas pelas áreas organizacionais para implementar as recomendações emitidas pela auditoria interna. Para a certificação, são avaliadas a suficiência das ações adotadas, a resolução das fragilidades identificadas e a minimização dos riscos associados. Além disso, a Auditoria acompanha o cumprimento das determinações dos órgãos de controle externo, da auditoria externa e da [Informação sigilosa]

Segue demonstração da quantidade de recomendações de auditoria emitidas, certificadas e prejudicadas e vincendas ao final de 2024:

[Informação sigilosa]

## 7. Fatos relevantes

Em 2024, a simplificação e automatização dos processos internos da Unidade foi intensificada pela implementação de aplicativos *low code* que facilitaram a interação com áreas auditadas e otimizaram a alocação de recursos da Audit.

A interação e comunicação internas, bem como com as demais áreas da Companhia também foi aprimorada por meio da publicação da intranet própria da Auditoria Interna e do hotsite Audit.

Ademais, o processo de auditoria programada (asseguração) foi aprimorado por meio da revisão extensiva do normativo interno, que é o principal direcionador operacional das atividades dos assessores. Essa revisão incluiu a adoção de duas novas formas de correção de constatações: orientações de auditoria e apontamentos, que proporcionam a formalização de benefícios da atuação da Audit, bem como o acompanhamento de intervenções necessárias nos processos de maneira menos onerosa – para a Auditoria e para a área auditada.

Duas novas formas de atuação da Unidade foram formalizadas em 2024: trabalhos de auditoria conduzidos por métodos ágeis e trabalhos de consultoria. Ambas vão ao encontro do propósito da Audit de atuar como agente de transformação agregando valor através de seu posicionamento e sua visão holística da Companhia.

## 8. Benefícios de Atuação da Auditoria Interna

A Instrução Normativa nº 10, de 28/04/2020, emitida pela Controladoria-Geral da União (CGU) define benefícios como impactos positivos observados na gestão pública decorrentes da implementação de orientações ou recomendações de auditoria e determina que os benefícios serão financeiros ou não financeiros, assim conceituados:

- Benefício financeiro: benefício representado monetariamente e demonstrado por documentos comprobatórios, preferencialmente fornecidos pelo gestor, inclusive decorrente de recuperação de prejuízos.
- Benefício não financeiro: benefício que, embora não seja passível de representação monetária, demonstre impacto positivo na gestão de forma estruturante, tal como melhoria gerencial, melhoria nos controles internos e aprimoramento de normativos e processos, devendo sempre que possível ser quantificado em alguma unidade que não a monetária.

Esses benefícios são classificados nas classes elencadas abaixo:

Benefícios financeiros	Benefícios não financeiros - dimensão	Benefícios não financeiros - repercussão
<p>Gasto evitados: situações nas quais os valores identificados não estão aderentes aos princípios da legalidade ou economicidade, com suspensão do pagamento ou adequação do valor.</p>	<p>Missão, visão ou resultado: com referência no planejamento estratégico, o benefício implementado afetou os processos finalísticos da organização</p>	<p>Transversal: benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor ultrapassou, de alguma forma, o âmbito da própria Unidade Auditada, tendo sido tratado ou tendo impacto no âmbito de outras Unidades</p>
<p>Valores recuperados: valores pagos indevidamente, com a efetiva devolução do recurso à Empresa ou desconto em parcela posterior de pagamento</p>	<p>Pessoas, infraestrutura ou processos internos - com referência no planejamento estratégico, o benefício implementado afetou os processos de apoio ou gerenciais da organização</p>	<p>Estratégica - benefício trazido pelas providências adotadas pelo gestor foi tratado pela Alta Administração da Unidade</p>
		<p>Tático/Operacional - benefício trazido pelas providências adotadas diz respeito às atividades internas e/ou operacionais da unidade examinada, sem tomada de decisão da Alta Administração</p>

As principais ações implementadas em 2024 pela Companhia, a partir de orientações e recomendações da Auditoria Interna, produziram [Informação sigilosa] benefícios financeiros e [Informação sigilosa] não financeiros, conforme detalhamento abaixo:

[Informação sigilosa]

#### 9. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ)

O Programa de Garantia da Qualidade da Auditoria Interna (PGMQ) avalia os principais aspectos das atividades realizadas pela Unidade e os impactos de sua atuação na Companhia. As avaliações são conduzidas de forma sistemática, abrangendo aspectos internos (autoavaliação) e externos.

[Informação sigilosa]